

Instituto de
Assistência
dos Servidores
Públicos do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

Aditivo - IPASGO

QUINTO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 004/2021
– CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – HOSPITAIS n° 004/2021.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO - Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 01.246.693/0001-60, localizado na Avenida 1ª Radial nº 586, Setor Pedro Ludovico Teixeira, nesta Capital, por meio de seu Presidente, que no uso de suas prerrogativas legais e conforme competência atribuída pelo art. 5 da Lei n. 14.477/2001 e arts. 47 e 50 do Decreto n. 7595/2012, torna público, para ciência dos interessados, o Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público n.º 004/2021 o qual retifica os itens 3.1, 3.2, 5.3, 5.7, 5.8, 5.12.3 b), 9, 9.1, 9.2, 9.2.4, 9.2.10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.5 e insere os itens 5.8.1 e 6.1.1, conforme segue:

3.1 O processo de credenciamento para posterior contratação de Pessoa Jurídica – Hospital, obedecerá às seguintes etapas sequenciais:

INSCRIÇÃO: realizada exclusivamente por meio de sistema eletrônico denominado SISTEMA DE CREDENCIAMENTO no endereço oficial www.ipasgo.go.gov.br;

ENVIO DE DOCUMENTOS: no ato da inscrição via SISTEMA DE CREDENCIAMENTO;

ANÁLISE DOCUMENTAL: Realizada por equipe designada pela Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento;

RESULTADO PARCIAL VALIDAÇÃO: publicação dos inscritos com documentos validados em atenção ao cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos;

PRAZO RECURSAL: 05 dias úteis;

ANÁLISE DE RECURSOS: eventualmente interpostos face o resultado parcial de validação;

RESULTADO FINAL VALIDAÇÃO; publicação dos inscritos com documentos validados em atenção ao cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos;

AUTENTICAÇÃO DOCUMENTAL ADMINISTRATIVA E APRESENTAÇÃO DO CORPO CLÍNICO; candidatos com documentação validada deverão realizar a autenticação dos documentos anexados na inscrição, caso não tenham anexado já autenticados. E apresentar documento com os dados do Corpo Clínico;

RESULTADO PARCIAL HABILITAÇÃO: publicação dos inscritos habilitados (documentos validados e autenticados) em atenção ao cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos

PRAZO RECURSAL: 05 dias úteis

ANÁLISE DE RECURSOS: eventualmente interpostos face o resultado parcial de habilitação;

RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO; publicação dos habilitados ao rol de credenciados em atenção ao cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos;

VISITA TÉCNICA: avaliação técnica e classificação dos habilitados, por pontuação;

RESULTADO PARCIAL DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: divulgação das pessoas jurídicas habilitadas e classificadas em ordem decrescente de pontuação, atribuída conforme critérios pontuáveis do Anexo VI deste Edital;

PRAZO RECURSAL: 05 dias úteis;

ANÁLISE DE RECURSOS: eventualmente interpostos quanto ao resultado final;

RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: divulgação das pessoas jurídicas habilitadas e classificadas em ordem decrescente de pontuação, atribuída conforme critérios pontuáveis do Anexo VI deste Edital;

CONVOCAÇÃO e CONTRATAÇÃO de credenciados, nos termos do item 3.6;

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

3.2 As inscrições dos interessados serão realizadas exclusivamente via SISTEMA DE CREDENCIAMENTO, www.ipasgo.go.gov.br no período de 15/07/2021 à 29/10/2021, conforme sistema disponibilizado pelo Instituto para cadastro das informações e da documentação exigida, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos arts. 30 a 32, da Lei Estadual nº 17.928/2012, no Regulamento Geral do Sistema Ipasgo para o Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, aprovado pela Resolução nº26/2017, do Conselho Deliberativo do Ipasgo e das regras estabelecidas no presente Edital.

5.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do SISTEMA IPASGO DE CREDENCIAMENTO, disponível aos interessados para acesso a partir do dia 15/07/2021 à 29/10/2021 no endereço eletrônico www.ipasgo.go.gov.br, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.039/2010.

5.7 O período de inscrições ao Chamamento Público 2021, PESSOA JURÍDICA, categoria HOSPITAIS, visando habilitação ao rol de credenciados do Ipasgo, terá início a partir das 08:00h do dia 15/07/2021 e será encerrado às 18:00h do dia 29/10/2021, horário de Brasília.

5.8 As inscrições somente serão consideradas efetivadas mediante o cadastro da documentação obrigatória especificada neste Edital, com o recebimento pelo candidato de e-mail comprovando a inscrição.

5.12.3 b) antes da visita técnica, após a validação dos documentos habilitatórios, agendando um horário, no próprio sistema de credenciamento para autenticar administrativamente.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS.

9.1 A habilitação será comprovada mediante a conferência da documentação exigida, conforme relação do item 6.0, que atestarão os requisitos de habilitação jurídica, regularidade técnica, fiscal e trabalhista e autenticação.

9.2 Os resultados da fase de validação da documentação e de habilitação ao rol de credenciados serão publicados pelo Ipasgo no endereço eletrônico www.ipasgo.go.gov.br, na medida em que a análise da documentação apresentada seja finalizada, por município ou região.

9.2.4 Os recursos limitar-se-ão a questões de habilitação e regularização de documentos considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, e nos recursos.

9.2.10 Após a análise recursal, o resultado final da fase de habilitação e validação serão publicados pelo Ipasgo no endereço eletrônico www.ipasgo.go.gov.br.

10.1 A pessoa jurídica inscrita, caso tenha os documentos validados, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Resultado Final Validação, informações quanto ao Corpo Clínico, quais sejam:

10.2 Deverá também, no mesmo prazo, caso não tenha anexado os documentos já autenticados, agendar um horário, no próprio SISTEMA DE CREDENCIAMENTO para autenticar administrativamente.

10.3 Após a publicação do resultado final da fase de validação, o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO permitirá que o candidato, caso tenha interesse em autenticar administrativamente os documentos anexados na inscrição, agende um horário para comparecer na Gerência de Credenciamento – sede do Ipasgo em Goiânia/GO - com os documentos originais, para sua autenticação.

10.5 Caso o candidato opte por autenticar de forma eletrônica ou por meio de Cartório de Tabelionato de Notas poderá inserir, no ato da inscrição, os documentos já autenticados, ou substituir as cópias simples da inscrição por cópias autenticadas, no momento do recurso do resultado da validação dos documentos.

Insere-se item:

5.8.1 Caso a inscrição seja reaberta após a finalização é necessário que seja concluída novamente. Sob pena de ser considerada inscrição não finalizada.

6.1.1 A validação da documentação será comprovada mediante a conferência da documentação exigida, conforme relação do item 6.0, que atestarão os requisitos de habilitação jurídica, regularidade técnica, fiscal e trabalhista.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

Hélio José Lopes
Presidente do IPASGO

GOIANIA, 03 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE LOPES, Presidente**, em 08/09/2021, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000023393906 e o código CRC 53989970.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N º 586 º BLOCO 3, 1º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO
LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.



Referência: Processo nº 202100022013832



SEI 000023393906